



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4099

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 687ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças emitidas: PROC Nº 2019 - 007062/TEC/LO-9899 - DBM MINERAIS LTDA e PROC. Nº 2019-006685/TEC/LI-7030 - HOBER PLASTICS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - EPP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 04.06.2020